



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 97.1/2016 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 31 Maio 2016

Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 00042/2016

30/05/2016

Determinar a suspensão do expediente na Subseção Judiciária de Recife, de Jaboatão dos Guararapes, do Cabo de Santo Agostinho e Fórum Social - Juizados Especiais Federais, no 30/05/2016.

A MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os transtornos causados no trânsito, com vários pontos de alagamento em Recife e Região Metropolitana, em decorrência das fortes chuvas, desde a noite do domingo, 29 de maio e, ainda, a previsão de continuidade destas, conforme noticiado pelos órgão competentes;

CONSIDERANDO a dificuldade de acesso dos jurisdicionados, servidores e magistrados, às sedes de Recife e Região Metropolitana, em razão dos motivos acima expostos;

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar a suspensão do expediente na data de hoje, 30 de maio de 2016, nas Subseções de Recife (edifício-sede e Juizados Especiais Federais), Jaboatão dos Guararapes e Cabo de Santo Agostinho;

Art. 2º - Prorrogar os prazos processuais vencíveis no supracitado dia, nas referidas Subseções, para o primeiro dia útil subsequente, evitando, dessa forma, prejuízo aos jurisdicionados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor de imediato;

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOANA CAROLINA LINS PEREIRA

Juiz Federal